

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais

Modalidade: semipresencial

3ª Republicação da lista de classificados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunica-se a publicação da lista de classificados após julgamento de recursos no processo seletivo de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais**, , na modalidade semipresencial, criado pela Deliberação nº 7/2025 do Colegiado da Pós-graduação, de 1º de agosto de 2025, nos termos deste Edital:

1. RECURSO RECEBIDO:

Candidata Laura Fonsêca Pêgas: Recurso deferido pela Decisão nº 22334/2025 do Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF, processo SEI 0202100-33.2025.8.13.0000.

2. PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO RECEBIDOS:

Nome	Comarca
Caroline Féres Slaib Ferreira	Manhuaçu/MG
Elenyr Maria Silva	Uberlândia/MG
Habib Felipe Jabour	Belo Horizonte/MG
Luís Fernando Souza Magalhães Miranda	Sacramento/MG
Morena de Souza Resende	Belo Horizonte/MG
Rodrigo Antunes Lage	Timóteo/MG

3. LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS APÓS JULGAMENTO DO RECURSO E REGISTRO DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA:

3.1. PARA AS 30 VAGAS DE BELO HORIZONTE (EM ORDEM ALFABÉTICA):

Nome	Comarca
Amanda Carlos Tavares de Carvalho	Belo Horizonte/MG
Anderson Canuto de Almeida	Sete Lagoas/MG
André Mesquita Generoso	Sabinópolis/MG
Bárbara Cristine Zóia Lima	Belo Horizonte/MG
Célia Dias Assis Gonçalves	Belo Horizonte/MG
Dalvaney Aparecida de Araujo	Betim/MG
Fernanda Mendonça Silva Terra	Brasília de Minas/MG
Francielle Cristina de Queiroz Martins da Silva	Belo Horizonte/MG

Gisele Vieira Campos Soares Santos	Nova Lima/MG
Igor Queiroz	Belo Horizonte/MG
Iziquiel Pereira Moura	Açucena/MG
Jessica Mayris Martins de Almeida	Botelhos/MG
Juliana Cristina Baêta Barbosa	Belo Horizonte/MG
João Paulo Rezende Coelho	Belo Horizonte/MG
Junia Bernardes Euzebio Maia	Divinópolis/MG
Liliane Santo Rodrigues	Belo Horizonte/MG
Luciana de Fatima Oliveira Carvalho Penna	Contagem/MG
Marcelo Bruno Duarte e Araujo	Salinas/MG
Mariana Caroline Silva Viana	Belo Horizonte/MG
Mateus Leite Xavier	Espera Feliz/MG
Mona Lisa Couto Faria	Nova Serrana/MG
Monalisa Alvares da Silva Campos	Belo Horizonte/MG
Múcio Monteiro da Cunha Magalhães Júnior	Betim/MG
Nilton José Gomes Júnior	Salinas/MG
Patricia Mayra Gonçalves Pena	Belo Horizonte/MG
Rafael Becker Vargas	Belo Horizonte/MG
Richardson Xavier Brant	Belo Horizonte/MG
Vanelia Alves Sá	Belo Horizonte/MG
Vani do Carmo Oliveira	Minas Novas/MG
Washington Alves de Andrade	Ibirité/MG

3.2. PARA AS 20 VAGAS DE UBERLÂNDIA (EM ORDEM ALFABÉTICA):

Nome	Comarca
Angélica Silva Costa	Prata/MG
Bárbara Angeli Vieira	Uberlândia/MG
Carlos José Cordeiro	Uberlândia/MG
Elci José de Oliveira Júnior	Uberaba/MG
Erika Rios de Souza	Uberlândia/MG
Frederico Rodrigues de Sousa	Uberaba/MG
José Ferreira de Oliveira Neto	Araxá/MG
Juliana Rocha Tavares Melo	Uberlândia/MG
Keila Cristina Alves	Uberaba/MG
Laureen Argolo do Espírito Santo	Uberaba/MG
Letícia Rezende Castelo Branco	Uberaba/MG
Liana Rodrigues da Cunha Diniz	Uberlândia/MG
Luciene Santana da Rocha	Uberaba/MG
Marco Antonio de Oliveira Roberto	Uberaba/MG
Marcus Vinicius Borges Maciel	Uberlândia/MG
Michelle Fernanda Costa Marega	Uberaba/MG
Nilson de Pádua Ribeiro Júnior	Uberaba/MG
Pamela Batista Aguiar	Uberaba/MG
Patrícia Prata de Velloso Vianna	Uberlândia/MG
Sidney Henrique Silva Marques	Capinópolis/MG

4. LISTA DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO):**4.1. PARA AS VAGAS DE BELO HORIZONTE**

Nº	Nome	Comarca
1	Marcelo Bruno Duarte e Araujo	Salinas/MG
2	Fernanda Mendonça Silva Terra	Brasília de Minas/MG
3	Mateus Leite Xavier	Espera Feliz/MG
4	Igor Queiroz	Belo Horizonte/MG
5	Iziquiel Pereira Moura	Açucena/MG
6	Múcio Monteiro da Cunha Magalhães Júnior	Betim/MG
7	Nilton José Gomes Júnior	Salinas/MG
8	Liliane Santo Rodrigues	Belo Horizonte/MG
9	Amanda Carlos Tavares de Carvalho	Belo Horizonte/MG
10	Rafael Becker Vargas	Belo Horizonte/MG
11	Patrícia Mayra Gonçalves Pena	Belo Horizonte/MG
12	Jessica Mayris Martins de Almeida	Botelhos/MG
13	Célia Dias Assis Gonçalves	Belo Horizonte/MG
14	Monalisa Alvares da Silva Campos	Belo Horizonte/MG
15	André Mesquita Generoso	Sabinópolis/MG
16	Vanelia Alves Sá	Belo Horizonte/MG
17	João Paulo Rezende Coelho	Belo Horizonte/MG
18	Washington Alves de Andrade	Ibirité/MG
19	Dalvaney Aparecida de Araujo	Betim/MG
20	Luciana de Fatima Oliveira Carvalho Penna	Contagem/MG
21	Francielle Cristina de Queiroz Martins da Silva	Belo Horizonte/MG
22	Junia Bernardes Euzebio Maia	Divinópolis/MG
23	Vani do Carmo Oliveira	Minas Novas/MG
24	Gisele Vieira Campos Soares Santos	Nova Lima/MG
25	Mona Lisa Couto Faria	Nova Serrana/MG
26	Anderson Canuto de Almeida	Sete Lagoas/MG
27	Richardson Xavier Brant	Belo Horizonte/MG
28	Mariana Caroline Silva Viana	Belo Horizonte/MG
29	Bárbara Cristine Zóia Lima	Belo Horizonte/MG
30	Juliana Cristina Baêta Barbosa	Belo Horizonte/MG
31	Flávio Henrique Medeiros	Belo Horizonte/MG
32	Lasthenia Marra de Albuquerque	Belo Horizonte/MG
33	Erly Cristina Mota Santos	Belo Horizonte/MG
34	Rafaela Duarte Vieira	Belo Horizonte/MG
35	Gilmara Cristina de Carvalho	Campo Belo/MG
36	João Nélcio Câmara Coelho	Belo Horizonte/MG
37	Rosângela Devienne Henriques	Belo Horizonte/MG
38	Katiane Avelar Castro	Belo Horizonte/MG
39	Erick Rodrigues Gomes	Contagem/MG
40	Maisa Raquel Braga e Silva	Belo Horizonte/MG
41	Leonardo Ferreira de Vasconcellos	Belo Horizonte/MG

42	Keila Magalhães Gramacho	Contagem/MG
43	Roberta Storck dos Santos	Belo Horizonte/MG
44	Maria Antonieta Fernandes	Belo Horizonte/MG
45	Daniel Alexander de Souza Bicalho	Ribeirão das Neves/MG
46	Marcelo de Mello Vieira	Belo Horizonte/MG
47	Reinaldo Tavares	Contagem/MG
48	Pedro Parcekian	Varginha/MG
49	Raquel Gomes Barbosa	Juiz de Fora/MG
50	João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Itabira/MG
51	Nayara Karoline Alves Fernandes	Belo Horizonte/MG
52	Ana Alice Barbosa Drumond	Paraopeba/MG
53	Gustavo Alfredo Souza Ferreira	Ribeirão das Neves/MG
54	Dayane de Lima Santos Diniz	Matozinhos/MG
55	Sibele Almeida Alves de Rigueirinho	Belo Horizonte/MG
56	Julienne Oliveira do Carmo Tomaz	Alto Rio Doce/MG
57	Marcella Antunes Kroeff	Belo Horizonte/MG
58	Laura Fonseca Pegas	Belo Horizonte/MG
59	Elisa Pacheco de Almeida Vieira	Belo Horizonte/MG
60	Ana Paula Alves Macena	Belo Horizonte/MG
61	Ana Sofia Alves Di Mambro Soares	Belo Horizonte/MG
62	Daniel Augusto Teodoro Lemos	Belo Horizonte/MG
63	Rodrigo Santos de Oliveira Almeida	Belo Horizonte/MG
64	Paulina Maria de Souza Santanna	Belo Horizonte/MG
65	Andréa Miranda Carneiro Baêta	Belo Horizonte/MG
66	Mayara Cristina Rios Silveira de Oliveira	Belo Horizonte/MG
67	Lucas Naback Toniolo	Belo Horizonte/MG
68	Lays Fratteze Leal	Belo Horizonte/MG
69	Maria Julia Ribeiro Duarte	Belo Horizonte/MG
70	Daniela Assunção Chaves	Belo Horizonte/MG
71	Mateus Cária Sartini	Belo Horizonte/MG
72	Bárbara de Carvalho Vianna	Belo Horizonte/MG
73	João Carlos Queiroz Cabral Costa	Belo Horizonte/MG
74	Letícia Isabelle Prata Silva	Belo Horizonte/MG
75	Ana Paula Reis Napolitani Coda Dias	Belo Horizonte/MG
76	Fernando Marcelo Alberti Moreira	Varginha/MG
77	Fernando Antônio Gerônimo Massad	Belo Horizonte/MG
78	Bernardo Dutra Damázio	Ibirité/MG
79	Ramon Silva Queiroz	Contagem/MG
80	Mariana Heloiza Santos Borborema Silva	Diamantina/MG
81	Leonardo da Silva Ramalho	Januária/MG
82	Wynnie Dib Prata	Belo Horizonte/MG
83	Arthur Gabriel Barros Bolonini de Souza	Timóteo/MG
84	Geisiane Andreia Fonseca	Betim/MG
85	Thúlio Santos Bomfim	Teófilo Otôni/MG
86	Weniton Paiva Santos	Santos Dumont/MG

87	Jonas Ganda Ribeiro	Juiz de Fora/MG
88	Lúcia Élen Oliveira de Deus	Contagem/MG
89	Jessica Ribeiro Costa Cruz	Belo Horizonte/MG
90	Hálisson Rodrigo Lopes	Governador Valadares/MG
91	Bárbara Braz de Toledo	Belo Horizonte/MG
92	Guilherme Mattos de Albuquerque	Belo Horizonte/MG
93	Isabela de Oliveira Souza Alves	Belo Horizonte/MG
94	Yanira de Freitas Salles	Belo Horizonte/MG
95	Carolina Rezende da Cruz	Ponte Nova/MG
96	Leandro Diniz D Alessandro	Belo Horizonte/MG
97	Genário Moreira Pacheco Junior	Juiz de Fora/MG
98	Pedro Henrique Rodrigues dos Santos	Governador Valadares/MG
99	Ana Claudia Correa da Costa	Belo Horizonte/MG
100	Deivisson Alexandre	Cataguases/MG
101	Stephanie Cecote da Silva	Belo Horizonte/MG
102	Thays Vieira de Oliveira	Belo Horizonte/MG
103	Nathália Carolina Faglioni Montanaro	Belo Horizonte/MG
104	Marcos Hilario Rodrigues Moutinho	Belo Horizonte/MG
105	Emerson Filipe Neves Carneiro	Belo Horizonte/MG
106	Bruno Cardoso Silva	Betim/MG
107	Ive Souza Coelho	Belo Horizonte/MG
108	Renata Luciana Soares Silva	Ribeirão das Neves/MG
109	Jôsy da Silva Ferreira	Caratinga/MG
110	Luciana Costa de Sales Amorim	Belo Horizonte/MG
111	Ashlei Augusta Soares Carvalho	Belo Horizonte/MG

4.2. PARA AS VAGAS DE UBERLÂNDIA:

Nº	Nome	Comarca
1	Carlos José Cordeiro	Uberlândia/MG
2	Nilson de Pádua Ribeiro Júnior	Uberaba/MG
3	Elci José de Oliveira Júnior	Uberaba/MG
4	Frederico Rodrigues de Sousa	Uberaba/MG
5	Patrícia Prata de Velloso Vianna	Uberlândia/MG
6	José Ferreira de Oliveira Neto	Araxá/MG
7	Juliana Rocha Tavares Melo	Uberlândia/MG
8	Laureen Argolo do Espírito Santo	Uberaba/MG
9	Sidney Henrique Silva Marques	Capinópolis/MG
10	Letícia Rezende Castelo Branco	Uberaba/MG
11	Marco Antonio de Oliveira Roberto	Uberaba/MG
12	Marcus Vinicius Borges Maciel	Uberlândia/MG
13	Angélica Silva Costa	Prata/MG
14	Bárbara Angeli Vieira	Uberlândia/MG
15	Keila Cristina Alves	Uberaba/MG
16	Liana Rodrigues da Cunha Diniz	Uberlândia/MG
17	Luciene Santana da Rocha	Uberaba/MG

18	Michelle Fernanda Costa Marega	Uberaba/MG
19	Pamela Batista Aguiar	Uberaba/MG
20	Erika Rios de Souza	Uberlândia/MG
21	Gilles Gomes Ferreira	Sacramento/MG
22	Guilherme Novictor de Oliveira	Uberlândia/MG
23	Maria Emília Alves Fraga	Perdizes/MG
24	Mateus Pires de Oliveira Souza	Uberlândia/MG
25	Flávia Roberta Souza Santos Menezes	Canápolis/MG
26	Igor Leandro Teixeira	Uberlândia/MG
27	Ariane Cristina Guerreiro Fontes	Uberaba/MG
28	Vinícius Vieira Borges	Uberlândia/MG

4.3. A listagem acima contém apenas as inscrições válidas, tendo sido indeferidas, de plano, as inscrições de candidatos não pertencentes ao público-alvo descrito no item 1 do edital do curso.

4.4. Os(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera e poderão ser chamados para participar do curso, caso haja desistente(s), a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEJ.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA:

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, para ter efetivada sua matrícula, deverão, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 14 do edital do curso, apresentar, por meio do Painel do estudante do SIGA:

a) termo de compromisso anexo, no qual o candidato se compromete a concluir o curso, sob pena de sujeitar-se às consequências previstas no art. 15, § 3º e no art. 36, parágrafo único da Portaria nº 177/2VP/2023, observada a estimativa de valor por aluno prevista no item 23.2 do edital do curso.

b) diploma de graduação em Direito, como comprovação do requisito do item 14.2. do edital do curso.

5.2. O documento de que trata o item 5.1 deverá ser apresentado **do dia 24 setembro ao dia 26 de setembro de 2025**.

5.3. Para a providência descrita no item 5.2, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

5.3.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.

5.3.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação".

5.3.3. Clicar em "Requerimentos".

5.3.4. Clicar em "Novo requerimento".

5.3.5. Selecionar a opção "Documentos de Matrícula".

5.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão "Adicionar anexo" e fazer o upload do documento.

5.3.7. Clicar em "Adicionar serviço".

5.4. A COFIP, após o recebimento da documentação descrita no item 5.1, fará a validação da inscrição do(a) candidato(a) selecionado(a) no sistema SIGA, o que importará na efetivação de sua matrícula no curso.

5.5. Caso não seja encaminhado o documento no modo e prazo descritos nos itens 5.1, 5.2. e 5.3., o(a) candidato(a) será desclassificado do certame, e será chamado substituto(a) em lista de espera.

5.6. Será publicada, no **dia 30 de setembro de 2025**, a listagem final de matriculados no Diário do Judiciário eletrônico – DJe, após apuração de eventual desclassificação de candidatos com base no item 5.5.

5.7. Os (As) inscritos(as) no curso **automaticamente** autorizarão o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

6. AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CURSO:

6.1. O(a) magistrado(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar do curso deverá providenciar requerimento junto à Presidência, nos termos dos normativos em vigor.

6.2. O(a) servidor(a) convocado na forma do item 18.8. do edital do curso e que necessitar se afastar da Comarca para participar das aulas presenciais deverá encaminhar solicitação de abono de ponto à EJEJ na forma prevista no art. 9º, §5º da Portaria Conjunta nº 1.409/PR/2023, condicionado o processamento do pedido à anuência da chefia imediata, conforme disposto no art. 9º, §2º da referida norma.

6.3. O abono de ponto a que se refere o item 5.2. será processado pela COFIP junto à Coordenação de Controle de Frequência de Servidores - COFREQ.

7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA ANTES DO INÍCIO DO CURSO:

7.1. De acordo com o item 19.1. do edital do curso, após a efetivação da matrícula, a desistência de participação deverá ser solicitada até o dia **30 de setembro de 2025**, acompanhada de justificativa, nos termos do art. 29, § 2º da Portaria nº 177/2VP/2023

7.2. Para encaminhamento de pedidos de desistência, os candidatos classificados deverão seguir os seguintes passos:

7.2.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.

7.2.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação".

7.2.3. Clicar em "Requerimentos".

7.2.4. Clicar em "Novo requerimento".

7.2.5. Selecionar a opção "Desistência de matrícula".

- 7.2.6. Preencher os dados no formulário.
7.2.7. Clicar em “Adicionar serviço”.

8. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA APÓS DO INÍCIO DO CURSO:

- 8.1. A desistência imotivada de participação do(a) matriculado(a) após o início do curso, bem como a evasão do curso, poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação informados no item 23.2., conforme dispõe o artigo 15, §3º da Portaria nº 177/2VP/2023.
8.2. A desistência de matrícula, nesse caso, deverá ser feita da mesma forma prescrita no item 7.2.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 9.1. A juízo do Colegiado, o discente regularmente matriculado poderá ter aproveitamento da carga horária de disciplinas isoladas.
9.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser apresentados, juntamente com os documentos elencados no artigo 46, §2º da Portaria nº 177/2VP/2023, a partir do momento da matrícula no curso, e em até 30 (trinta) dias antes do início da disciplina da qual se pretende obter dispensa.
9.3. Para a providência descrita no item 9.2, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:
9.3.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha.
9.3.2. Clicar em “Serviços da Pós-graduação”.
9.3.3. Clicar em “Requerimentos”.
9.3.4. Clicar em “Novo requerimento”.
9.3.5. Selecionar a opção “Dispensa de disciplina”.
9.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão “Adicionar anexo” e fazer o upload dos documentos citados no item 9.2.
9.3.7. Clicar em “Adicionar serviço”.
9.4. Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudo devem observar o capítulo XI da Portaria nº 177/2023.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 10.1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais está submetido ao que dispõe a Portaria nº 177/2VP/2023 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.
10.2. O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e com reembolso de transporte para os(as) discentes, por se tratar de curso de inscrição e participação livre.
10.3. Não serão considerados documentos ou interposições de recursos encaminhados de forma diversa da prevista no item 4.1.
10.4. Informações adicionais podem ser obtidas no Painel do Estudante do SIGA e na Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/view/fale-conosco/>, dos telefones (31) 3247- 8751/8772/8799/8943/8945/8948/8955, ou pelos e-mails cofip1@tjmg.jus.br e cofip7@tjmg.jus.br.
10.5. Edital do curso originalmente publicado em 3 de setembro de 2025.

ANEXO I

(a que se refere o item 18.1. do Edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (discriminar o cargo), matrícula nº _____, declaro que estou ciente dos termos do edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais”, a ser realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e comprometo-me a concluir a referida ação educacional, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023 que “dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF”.

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$10.996,03 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos), e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data

Assinatura

**Art. 15, § 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*

**Art. 36 parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*